

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 80723305 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00041681/2023-43, Portaria nº 100, de 20/05/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante 00055-00041681/2023-43 de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Dispensar os servidores ANDRÉ SANTOS ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158107-4 e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250923-7 e nomear nova comissão, qual seja LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, matrícula 250529-0, como presidente, FILIPE FRANÇA DA CRUZ, Agente de Trânsito, matrícula 250906-7, como membro, DENISE GUIMARÃES RIBEIRO, Agente de Trânsito, matrícula 66372-7, como membro e MARIA EMÍLIA AKEGAWA PIERRE JANUÁRIO, Agente de Trânsito, matrícula 66338-7, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 594, DE 26 DE JULHO DE 2023 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a indicação realizada no Despacho DETRAN/DG/DIRTEC (117809883), resolve:

Art. 1º Designar como membro da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 387, de 15 de maio de 2023, publicada no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023, pág. 42, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-DIRTEC, a servidora FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, matrícula 1.178-9.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, pág. 54.

INSTRUÇÃO Nº 595, DE 27 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do Servidor GLÁUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, Agente de Trânsito, lotado na Assessoria de Comunicação (Ascom), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 25/07 a 02/08/2023. Fica assegurado ao Servidor o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00008300/2023-14.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 596, DE 27 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade em se alterar o Integrante Requisitante da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 695, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199, Seção II, pág. 31, do dia 21 de outubro de 2022, cuja finalidade versa sobre a elaboração de estudo para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica para atendimento às exigências da política de segurança da informação, conformidade e governança de dados não estruturados, de modo a atender as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD, no tocante a dados não estruturados, nos termos do pleito contido no Despacho DETRAN/DG/DIRTEC (118457498), resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula 192.663-2 (COSIN), na qualidade de Integrante Requisitante da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 695, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199, Seção II, pág. 31, do dia 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2 (DIRTEC), como Integrante Requisitante da Equipe de Trabalho instituída pela Instrução nº 695, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199, Seção II, pág. 31, do dia 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração dos trabalhos de que versa a Instrução nº 695, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199, Seção II, pág. 31, do dia 21 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 27 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 94057-7, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, matrícula nº 185822-X, no cargo de GERENTE DE GEODÉSIA TOPOGRAFIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 07/08/2023 a 25/08/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 02424258 como executor titular, e KENIO MARCIO AVELAR, matrícula 0220771-0, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 047/2023, adjudicado à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a execução de implantação de iluminação pública, nas obras de interseção (viaduto) no Acesso II DA Cidade de Sobradinho, junto ao Setor Esportivo conjunto D3, na BR-020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 01837362, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 02214644, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 025/2023, adjudicado à empresa MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.872.925/0001-1, cujo objeto é prestação de serviços continuado de engenharia para execução, sob demanda, de serviço de concreto projetado, solo grameado e túnel linner.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 701, DE 21 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00047422/2023-68, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RUI ARAGAO VIEIRA, matrícula 0245086-0 ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10/07/2023.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 709, DE 25 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00044835/2023-91, resolve: